

CONTEXTO JURÍDICO

STF põe no banco dos réus Fátima de Tubarão e mais 69 pelos atos golpistas de 8 de janeiro

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para tornar réus mais 70 bolsonaristas denunciados por envolvimento nos atos golpistas do dia 8 de janeiro. Entre os acusados, estão Maria de Fátima Mendonça Jacinto Souza, a Fátima de Tubarão, que ficou conhecida depois de ameaçar “pegar o Xandão”, o empresário José Paulo Alfonso Barros, que se pintava como indígena nos protestos, o policial federal aposentado Fernando Honório de Azevedo e o indígena José Acácio Serer Xavante, cuja prisão levou à tentativa de invasão da sede da Polícia Federal em Brasília.

Eles respondem por crimes como associação criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, tentativa de golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça com emprego de substância inflamável contra o patrimônio da União e com considerável prejuízo e deterioração de patrimônio tombado. Esta é uma das últimas levas de denúncias em análise no STF. Até o momento, o tribunal aceitou 1.365 denúncias de um total

de 1.390 apresentadas pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Os julgamentos sobre o recebimento das denúncias têm acontecido em bloco, semanalmente no plenário virtual, em um esforço para oferecer uma resposta rápida aos ataques do dia 8 de janeiro. Os placares se repetem: apenas os ministros André Mendonça e Kassio Nunes Marques vêm votando contra o recebimento das acusações, por entenderem que os extremistas deveriam estar sendo processados na primeira instância da Justiça Federal.

O recebimento da denúncia dá início às ações penais. Com a abertura dos processos, os denunciados passam a réus e recebem um prazo para apresentar suas defesas e provas. Uma eventual condenação é passível de recurso no próprio STF.

Os ministros devem começar a julgar em setembro os primeiros réus. O gabinete de Moraes trabalhou sem pausa no recesso do Judiciário para concluir a instrução dos processos e liberar os casos para julgamento. O STF planeja julgar primeiro quem responde por crimes considerados mais graves.

Supremo promove Seminário internacional sobre Segurança Cibernética

O Supremo Tribunal Federal (STF) promoverá, nos dias 24 e 25 de agosto, o “Seminário Internacional de Segurança Cibernética nas Cortes Superiores”. O evento ocorrerá na sede do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília.

O encontro tem a finalidade de promover o intercâmbio das ações, boas práticas e recomendações de segurança cibernética seguidas por órgãos da cúpula do Judiciário internacional, por meio de apresentações temáticas envolvendo Gestão em segurança da informação, ataques cibernéticos e formas de monitoramento e combate, além de inovação tecnológica.

Além desses temas, serão apresentados exemplos de ações de inovação e do uso de novas tecnologias, desenvolvidas em

parcerias firmadas entre órgãos do Poder Judiciário, academia e iniciativa privada.

Programação - O primeiro dia de evento contará com uma palestra magna do diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça da União Europeia, João Fernandes.

Na programação do segundo dia do seminário, o painel de abertura tratará de Gestão em Segurança da Informação, e contará com representantes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, da Microsoft e da Consultoria em Segurança Cibernética da União Europeia.

O painel Ataques Cibernéticos debaterá o cenário de segurança cibernética, as consequências judiciais dos ataques, a segurança de banco de dados em nuvem e a resposta a incidentes.

Entendimento do TST sobre insalubridade a profissionais de limpeza em hotéis é objeto de ação no STF

à limpeza em residências e esterórios.

O atual entendimento do tribunal é de equiparar o serviço de profissionais da limpeza nos hotéis à coleta de lixo urbano, sob a interpretação de que estabelecimentos de hospedagem são utilizados por público numeroso e diversificado.

Equilíbrio - Para a CNC, a súmula do TST invade a competência do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para tratar dos procedimentos relativos à disciplina e aos critérios de caracterização de atividades e operações insalubres. A entidade alega, ainda, que a norma ameaça o equilíbrio financeiro dos empreendimentos hoteleiros, principalmente em regiões em que o turismo é uma das principais fontes de receita.

Réu excluído da ação por ilegitimidade não tem direito a reembolso de honorários contratuais

uma livraria em recuperação judicial ingressou com ação de despejo contra uma cafeteria, a qual alegou sua ilegitimidade. Feita a substituição do polo passivo, a livraria foi condenada a reembolsar as despesas tidas pela parte excluída e a pagar ao seu advogado honorários sucumbenciais de 3% do valor da causa, como prevê o parágrafo único do artigo 338 do Código de Processo Civil (CPC).

Segundo o colegiado, a consequência para o autor que fez a substituição do polo passivo, nessa hipótese, é ter de reembolsar eventuais despesas processuais da pessoa apontada indevidamente como ré, além de pagar ao advogado dela os honorários sucumbenciais arbitrados pelo juiz; porém, no conceito de “despesas”, não se inclui o valor do contrato firmado com o procurador para apresentação da defesa. Na origem do caso,

Conceito de despesas inclui os gastos inerentes ao processo. Posteriormente, em ação de cobrança autônoma, a cafeteria alegou que a livraria também deveria arcar com os honorários contratuais, pois foi ela quem a forçou a contratar um advogado para se defender na ação de despejo. O pedido foi julgado procedente, mas o tribunal estadual reformou a sentença e afastou o pagamento dos honorários.

Julgamento sobre juiz das garantias prosseguirá amanhã



Competência - Para o ministro Nunes Marques, a divisão de competências para que, no processo penal, um magistrado atue nas etapas anteriores ao recebimento da denúncia e outro seja responsável pela instrução do processo e por apreciar o mérito da acusação está dentro da margem de discricionariedade do Legislativo.



PUBLICIDADE LEGAL

ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 60.884.855/0001-54 - NIRE 35.300.020.821

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2023

Data, Hora e Local: No dia 27 de junho de 2023, às 10h00, na sede social da IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2028, 8º andar, conjunto 81, Bairro Bela Vista, CEP 01310-200 (“Companhia”). **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Emerson Leandro Gaspareto - Presidente; e Stephanie Salcas Pepe Wagner - Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração das atividades de 1 (uma) filial e, consequentemente, consolidar a relação de filiais da Companhia. **Deliberações:** A acionista, após apreciação das matérias constantes de 612, Bairro Sul (Aguas Claras), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71927-360, donde serão desenvolvidas atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. a)1) Em razão da deliberação acima, a acionista decide consolidar a relação de filiais da Companhia, conforme quadro abaixo:

CNPJ/MF e NIRE	Endereço	Atividades
60.884.855/0003-16 (Hospital 9 de Julho S.A.)	Rua Peixoto Gomide, nº 625, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01.409-902.	Atendimento em pronto socorro e internações hospitalares; e pesquisas clínicas relacionadas a pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
60.884.855/0005-88 (Hospital 9 de Julho S.A.)	Rua Peixoto Gomide, nº 263, Edifício Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 01.409-902.	Atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, serviços de quimioterapia, e serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
60.884.855/0006-69 (Hospital de Clínicas Padre Miguel)	Rua Francisco Real, nº 722 e 732, Padre Miguel, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.810-042.	Atividades de estrutura de apoio e assistência a paciente no lar.
60.884.855/0010-45 33.901.263.769	Travessa Manoel de Abreu, nº 9, Parte, Centro, Niterói - RJ, CEP: 24.020-097.	Prestações de serviços médicos de emergência sem internação.
60.884.855/0011-26 33.901.263.751	Rua Pompeu Loureiro, nº 56 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-000.	Simples escritório administrativo, consultoria e assessoria administrativa a hospitais, clínicas, casas de saúde, centro de diagnósticos, e/ou estabelecimento do gênero.
60.884.855/0012-07 33.900.000.110 (Complexo Hospitalar de Niterói)	Rua La Sale nº 12, com interligação com a Rua Dr. Celestino nº 113, com entrada suplementar pela Rua Marques de Olinda, nº 29, Centro, Niterói - RJ, CEP: 24.020-096.	Prestações de serviços inerentes a um hospital de clínicas.
60.884.855/0013-98 33.901.263.726	Travessa Frederico Pamplona, nº 17/21, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-080.	Assistência médica com urgência sem internação.
60.884.855/0014-79 33.900.000.322	Travessa Frederico Pamplona, nº 11 e 15, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-080.	Atividade de clínica e assistência médica sem internação.
60.884.855/0016-30 33.901.263.700 (Hospital São Lucas Copacabana)	Travessa Frederico Pamplona, nº 22, 29 e 32 - Entrada suplementar pela Rua Conrado Ramos, nº 173, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-080.	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; e atividades de profissionais da área de saúde e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
60.884.855/0017-11 33.901.263.726	Travessa Frederico Pamplona, nº 12, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-080.	Assistência médica sem internação.
60.884.855/0019-83 53.900.329.321 (Maternidade Brasília)	Setor SHC/Sul QMSW - 04, Lote 01, S/nº, Bairro: Setor Sudeste, Brasília - DF, CEP: 70.673-633.	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
60.884.855/0021-06 53.900.329.339	Quadra SHS 01 Q1, Área Especial Torre 2, Bloco O, s/nº, térreo T-01 a T-22, 1º andar, salas 103, 105, 106 e 107, subsolo S-01 a S-22, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71635-600.	Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares; procedimentos cirúrgicos; e serviços de quimioterapia.
60.884.855/0022-89 53.900.329.312 (Hospital Brasil)	Setor SH/SUL - QI 15 - Conjunto G, S/nº, Bairro: Setor de Habitações Individuais S-15, Brasília - DF, CEP: 71.800-603.	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
60.884.855/0024-40 53.900.346.745 (Hospital Aguas Claras)	Rua Arariá, Lote 3 e Lote 5, Sítio Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.927-360.	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
60.884.855/0025-21 53.900.369.293 (Centro de Especialidades do Hospital São Lucas Copacabana)	SHQ/SW QMSW 06, Lotes 11 e 12, salas 101 a 115, 201 a 215 e 301 a 315, Brasília - DF, CEP: 70.680-643.	Consultórios e serviços administrativos.
60.884.855/0027-93 53.999.604.697	Trecho 17, Rua 10, Lote 45, Guará, Brasília - DF, CEP: 71.200-228.	Central de distribuição, entrega e empacotamento de materiais de consumo, lavanderia, processamento de dados e estocagem de materiais em gérn não inflamáveis.
60.884.855/0040-60 53.920.114.872	Trecho 17, Rua 10, parte A, Lote 45, Guará, Brasília - DF - CEP: 71.200-228.	Atividades de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
60.884.855/0046-02 35.905.605.127	Rua Peixoto Gomide, nº 257, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01.409-001.	Consultório médico sem atendimento a urgências, consultório médico sem atendimento a urgências, fisioterapia, bem como atividades acadêmicas de pesquisa, incluindo a realização de cursos e palestras.
60.884.855/0049-55 53.900.307.448	Rua Marques de São Vicente, nº 52, 5º pavimento, Shopping da Gávea, Gávea, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.451-901.	Consultas médicas em diversas especialidades, serviços ambulatoriais sem internação, endoscopia digestiva e colonoscopia, centro de infusão de drogas quimioterápicas e não quimioterápicos, fisioterapia e nutrição.
60.884.855/0049-99 35.905.911.775	Avenida São Gabriel, nº 359, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01.435-001.	Simples escritório de assessoria administrativa.
60.884.855/0051-70 35.905.911.783	Rua Alvorada, nº 48, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP: 04.550-000.	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
60.884.855/0052-50 35.906.029.936	Avenida Cauaxi, nº 118, Alphaville, São Paulo - SP, CEP: 06.454-020.	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; atividades de atendimento a urgências e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
60.884.855/0053-31 35.906.050.676	Avenida Santo Amaro, nº 2468, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP: 04.556-901.	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividade odontológica; serviços de vacinação e imunização humana; atividades de reprodução humana assistida; de atenção ambulatorial; de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; e serviços de quimioterapia.
60.884.855/0054-12 35.906.050.694	Rua Cabo Verde, nº 133, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP: 04.550-080.	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; atividades de atendimento a urgências e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
60.884.855/0055-01 35.906.050.692	Rua Cabo Verde, nº 37, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP: 04.550-080.	Atividades de apoio administrativo.
60.884.855/0056-84 35.906.050.706	Avenida Santo Amaro, nº 2392, Brooklin Paulista São Paulo - SP, CEP: 04.556-100.	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; ui móvel, serviços de remoção de pacientes; atividade médica ambulatorial com recursos de procedimentos cirúrgicos e realização de exames complementares; atividade médica restrita a consultas, atividade odontológica; serviços de vacinação e imunização humana; atividades de reprodução humana assistida; atividades de atenção ambulatorial; e pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
60.884.855/0057-65		